

## Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023**

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Campo Magro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## Decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1.285 de 24 de abril de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	01	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	001	-	Câmara Municipal		
01.031.10012-001		-	Manutenção das Atividades do Legislativo		
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	30.000,00
Total Crédito Adicional Suplementar R\$ 30.0					30.000,00

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

Órgão	01	-	Legislativo Municipal			
Unidade Orçamentária	001	-	Câmara Municipal			
01.031.10012-001		-	Manutenção das Atividades do Legislativo			
		-	Recursos do Tesouro - Descentralizados - Exercício			
Fonte	0 1 001		Corrente			
3.3.90.39.00.00		-	Outros serviços de pessoas R\$ 30.000,00			



## Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

	jurídicas		
	Total do Cancelamento	R\$	30.000,00

Art. 3° Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, 23 de outubro de 2023

ALVARO BUENO DE LARA
PRESIDENTE